



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 PÓR UNANIMIDADE PÓR MAIORIA
Em 18/06/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2024

Promoventes: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2024, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, tendo sido exarado, inclusive, parecer contábil, devidamente atendido pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2024.

Vereador Jovani dos Santos
Relator da CFO